

PROJETO DE LEI N° 001-04/2012

Autoriza o Poder Executivo a doar veículo ao Corpo de Bombeiros de Lajeado.

SEDINEI ZEN, Prefeito Municipal de Lajeado, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Estado do Rio Grande do Sul / Secretaria da Justiça e da Segurança / Brigada Militar, para uso exclusivo do Corpo de Bombeiros de Lajeado, um veículo novo, “zero km”, de marca/modelo Ford/Fiesta 1.6 Flex, ano de fabricação 2011, ano de modelo 2012, cor vermelha, 4 (quatro) portas, capacidade para 5 (cinco) passageiros, chassi nº 9BFZF55P2C8294392, placa nº ISS8579, lançado no Setor de Patrimônio do Município sob nº 13.325.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2012.

Sedinei Zen,
Prefeito em exercício.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 001-04/2012

Lajeado, 03 de fevereiro de 2012.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Com recursos oriundos do Fundo Municipal de Reequipamento dos Bombeiros – FUMREBOM, foi adquirido em dezembro de 2011, através de processo licitatório, novo veículo para a unidade do Corpo de Bombeiros de Lajeado, constituído de um veículo de marca/modelo Ford/Fiesta 1.6 Flex, ano de fabricação 2011, ano de modelo 2012, cor vermelha, 4 portas, capacidade para 5 passageiros, chassi nº 9BFZF55P2C8294392, placa nº ISS8579, lançado no Setor de Patrimônio do Município sob nº 13.325.

Assim, para que o Corpo de Bombeiros possa fazer uso do veículo, é necessária a devida autorização legislativa para que o Município possa perfectibilizar a doação do mesmo ao Estado do Rio Grande do Sul / Secretaria da Justiça e da Segurança / Brigada Militar, para uso exclusivo do Corpo de Bombeiros de Lajeado.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Sedinei Zen,
Prefeito em exercício.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.